



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

DESPACHO

CERTAME: Chamamento Público nº 06/2022 – Processo nº 713/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames laboratoriais, visando o atendimento da demanda dos usuários do SUS dos Municípios de Ijuí/RS, Jóia/RS e Nova Ramada/RS.

O Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário da Saúde – SMS de parecer jurídico e análise dos termos constantes da impugnação formulada pela FIDENE referente ao Chamamento Público nº 06/2022, que consta dos autos do processo, decide por alterar a cláusula 4.7 do Edital, de forma a conceder o direito de preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos quanto à distribuição dos exames laboratoriais, conforme determinação do SUS, através da Portaria de Consolidação nº 01/2017:

Art. 130. Nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada. (Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 3º)

§ 1º Na complementação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis. (Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 3º, § 1º)

§ 2º Assegurada a preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e ainda persistindo a necessidade quantitativa dos serviços demandados, o ente público recorrerá às entidades com fins lucrativos. (Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 3º, § 2º)

À disposição para esclarecimentos,

Ijuí, RS, 27 de julho de 2022.

Julio Cesar Franciscatto

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Maitã Rieger Fensterseifer
Assessora Jurídica AJ/COPAM

Rua do Comércio, nº 921, Centro, CEP 98700-000.
Ijuí/RS - Telefone: 55 3331-821